ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o vereador Júlio, justificadamente, o Senhor Presidente colocou em plenário a autorização para realização desta reunião, via watsapp, nos termos da Portaria nº 43/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos, informou que a ata foi disponibilizada em pdf no grupo e colocou a mesma em votação, o que foi aprovada por unanimidade, com a seguinte emenda da Vereadora Míriam: "inserindo palavra a 'sua' verba de gabinete a critério da mesa". Em seguida informou que as proposições, bem como os projetos de leis que deram entrada também foram disponibilizadas no grupo. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Reginaldo Roriz que procedeu a leitura dos projetos que deram entrada. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como Projeto de Resolução 04/2020, de autoria dos Vereadores Ademar, Elvandro, Reginaldo, Ciso e Dr. José Carlos, que "Altera o Art. 4º da Resolução 396/20"; Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Vereador Reginaldo Roriz, que "Institui o programa de incentivo à sustentabilidade urbana denominado IPTU Verde"; Projeto de Lei nº 193/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roriz, que "Disciplina o serviço de mototáxi no município de Muriaé"; Projeto de Lei 064/2020, de autoria do Vereador David, que "Dá denominação de Alzira Chaves Lacerda a unidade escolar (creche), no Bairro Bom Pastor"; Projeto de Lei nº 065/2020, de autoria do vereador Elvandro, que "Dispõe sobre o regime administrativo especial de contratação determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF"; Projeto de Lei nº 066/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Roriz, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as compras e contratações de serviços realizadas pela prefeitura municipal de Muriaé no combate do covid-19 sejam informadas à câmara municipal de Muriaé, atendendo a excepcionalidade da

pandemia"; Projeto de Lei nº 067/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 068/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 069/2020, de autoria da Vereadora Míriam, que "Dispõe sobre a suspensão de cobrança de faturas de água de hospitais filantrópicos, asilos, e entidades sem fins lucrativos que atuem na distribuição de bens para pessoas em estado de vulnerabilidade social" e Projeto de Lei nº 070/2020, de autoria do Vereador Manoel Carvalho, que "Dá denominação de Travessa Pedro Braz". Passando aos pronunciamentos do 1º expediente, foi dada palavra ao Dr. José Carlos que parabenizou a enfermagem de Muriaé, nas pessoas da enfermeira Írmã, que ao lado do médico infectologista Daniel Licy e demais membros, vem fazendo um trabalho admirável no enfrentamento do COVID-19 no HSP, a enfermeira Leilane e a técnica Joana, que como as demais que batalham em nossa maternidade e as enfermeiras Milena, Melina e as Técnicas Umbelina e Vanessa, bravas guerreiras do centro cirúrgico, bem como a Adriana técnica de enfermagem, na UBS do bairro Santo Antônio; finalizando parabenizou ainda a todas assistentes sociais de nossa cidade, dizendo que estamos muito bem servidos com estas profissionais. Dada palavra à Vereadora Dra. Míriam ela homenageou os pedagogos, pelo seu dia, na pessoa do vereador Jair; falou sobre a resposta do Demsur sobre indicação, de sua autoria, referente ao corte de agua das famílias cadastradas na tarifa social, tendo em vista a importância da agua neste momento de pandemia; finalizando pediu pra colocar em pauta o Projeto de Lei nº 06/20, de sua autoria. Com a palavra o Presidente disse que o projeto nº 06/20, será incluído na pauta da próxima reunião. Dada palavra ao vereador Jair Abreu ele agradeceu a Dra. Míriam pela homenagem aos pedagogos; parabenizou a câmara por se reunir novamente e sugeriu que a reùnião volte a ser semanal; parabenizou os autores pela entrada do Projeto de Resolução nº 04/20 e pediu para que seja colocado em pauta; disse que fará um requerimento pra que sua verba de gabinete seja devolvida e encaminhada ao HSP; finalizando falou sobre a retirada dos tanques da usina de asfalto, por guindastes através de uma empresa de Ervália. Com a palavra o Presidente disse que o Projeto de Resolução nº 04/20, será incluído na pauta da próxima reunião. Dada palavra ao vereador David ele agradeceu o Presidente por ter colocado o Projeto de sua autoria em votação e pediu a todos os vereadores que aprovem referido projeto. Após os pronunciamentos do 1º expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em

discussão o Projeto de Lei nº 37/20, de autoria do Vereador Jair Abreu, que "Dá denominação de Travessa Vera Lúcia Magalhaes Pereira". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 39/20, de autoria do Vereador Celsinho, que "Dá denominação de Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo o Proinfância situado no condomínio residencial Eduardo Alves Corrêa, no Distrito de Vermelho". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 43/20, de autoria do Vereador Elvandro, que "Dispõe sobre critérios para desembarque de mulheres, fora da parada de ônibus, em período noturno, dos veículos de transporte coletivo do município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão de constituição legislação e justificava contrário a tramitação, sugerindo a remessa como Indicação ao Poder Executivo. Em votação o Parecer da Comissão: aprovado por 13 votos a favor e 02 contra (vereadores Jair e Cheiroso). Dada palavra a vereadora Míriam ela justificou seu voto, parabenizou o Vereador Elvandro, disse que seu projeto é de grande importância e busca combater a violência contra mulher. Dada palavra ao vereador Jair ele parabenizou o Vereador Elvandro pelo Projeto e disse não concordar com o parecer contrário. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele parabenizou o colega Elvandro pela iniciativa. Em discussão o Projeto de Lei nº 45/20, de autoria do Vereador Reginaldo Roriz, que "Institui o programa de espaço infantil noturno – atendimento á primeira infância no âmbito do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao Dr. José Carlos ele justificou seu voto dizendo que este projeto não terá vigência imediata devido ao COVID e que deve ser feito um estudo de custo, de qualquer modo vota a favor. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele agradeceu aos vereadores, pelos votos favoráveis e disse ao Dr. José Carlos que o projeto não entrará em

vigor em meio a esta pandemia, até porque a implementação depende do Poder Executivo e com recursos garantidos através do fundep. Em discussão o Projeto de Lei nº 47/20, de autoria da Vereadora Helena, que "Ficam isentas do pagamento do consumo de água ás famílias enquadradas na tarifa social de baixa renda". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão de constituição legislação e justificava contrário a tramitação, sugerindo a remessa como Indicação ao Poder Executivo. Em votação o Parecer da Comissão: aprovado por 12 votos a favor e 02 contra (vereadores Jair e Manoel). Dada palavra Dra. Míriam ela disse que é um projeto importante para a classe menos favorecida; disse que também, questionou isso ao Demsur, mas acata o parecer da Comissão. Dada palavra ao vereador Jair disse que foi contrário ao parecer, pois acha que o projeto deve seguir ao prefeito para sanção ou veto, o Demsur pode fazer isso. Dada palavra o Vereador Dr. José Carlos disse que esta acatando o parecer da inconstitucionalidade, mas disse ser a favor da isenção proposta. Em discussão o Projeto de Lei nº 48/20, de autoria da Vereadora Helena, que "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo Coronavírus da secretaria de estado de saúde e da secretaria de saúde". Dada palavra ao Vereador Jair ele pediu vistas do projeto para que possa fazer um estudo mais aprofundado. Em votação o pedido de vistas do vereador Jair: aprovado por 13 votos a 01 (vereador David Lacerda). Em discussão o Projeto de Lei nº 49/20, de autoria da Vereadora Helena, que "Suspende o protesto de títulos municipais durante período certo". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer da Comissão de constituição legislação e justificava contrário a tramitação, sugerindo a remessa como Indicação ao Poder Executivo. Em votação o Parecer da Comissão: aprovado por 12 votos a favor e 02 contra (vereador Elvandro e David). Dada palavra á Vereadora Míriam ela falou da importância deste projeto para o atual momento, pois ele beneficiaria o micro e o pequeno empreendedor, disse que, convertendo em indicação espera que o Poder Executivo acate e faça alguma coisa em prol desta área que necessita. Em discussão o Projeto de Lei nº 51/20, de autoria da vereadora Dra. Míriàm, que "Torna obrigatória a instalação gratuita de dispensador contendo álcool em gel no interior dos ônibus de transporte público coletivo urbano, no transporte publico intermunicipal e nas dependências do terminal rodoviário municipal". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira,

segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra á vereadora Míriam ela agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto e disse que ele veio em virtude de um pedido dos motoristas e alguns trocadores que estavam se sentindo fragilizados, diante desta pandemia. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele disse que o comitê já faz esta exigência. Dada palavra ao vereador David ele disse que votou a favor e disse que isso deveria ser oriundo da consciência da empresa, diante desta pandemia. Dada palavra ao vereador Elvandro ele parabenizou a Vereadora Dra. Míriam pelo projeto, que é de extrema necessidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 54/20, de autoria do Vereador Ademar, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o fundo municipal de combate ao Coronavírus - Covid-19". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão de constituição legislação e justificava contrário a tramitação, sugerindo a remessa como indicação ao Poder Executivo. Em votação o Parecer da Comissão: aprovado por 13 votos a favor e 01 contra (vereador Jair). Dada palavra á Dra. Míriam ela falou da importância do projeto e disse sentir muito pelo parecer. Dada palavra ao vereador Jair ele disse que este é um projeto de grande envergadura e não deveria ter seu parecer contrário. Em discussão o Projeto de Lei nº 62/20, de autoria do Vereador Júlio Simbra, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de proteção social de grupos vulneráveis da população muriaeense, com objetivo de reduzir os efeitos socioeconômicos decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia de covid-19, e dá outras providências". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Dada palavra á Vereadora Míriam ela fez uma emenda verbal "alterando a alínea 'd', no inciso I, do art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação: d) trabalhadores demitidos e informais em razão dos efeitos da pandemia, em situação de vulnerabilidade". Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda da Dra. Míriam: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 64/20, de autoria do Vereador David Lacerda, que "Dá denominação de Alzira Chaves Lacerda a Unidade Escolar (creche) no bairro Bom Pastor". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra a Vereadora Míriam ela parabenizou o vereador David pela

conquista da creche no bairro Bom Pastor. Dada palavra ao vereador Jair ele parabenizou o vereador David, disse que sua mãe é merecedora desta homenagem e esta creche é de grande importância para o bairro. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele parabenizou o vereador e a administração pela construção de mais uma creche em nossa cidade. Dada palavra ao vereador David ele agradeceu aos colegas pela aprovação deste projeto. Em discussão o Projeto de Lei nº 66/20, de autoria do Vereador Reginaldo Roriz, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as compras e contratações de serviços realizadas pela prefeitura municipal de Muriaé no combate do covid-19 sejam informadas à câmara municipal de Muriaé, atendendo a excepcionalidade da pandemia". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele falou sobre a transparência da execução dos trabalhos, diante da COVID, pelo Poder Executivo, inclusive com a nomeação do comitê gestor e parabenizou o vereador Reginaldo pelo projeto. Dada palavra á Dra. Míriam ela solicitou que as informações recebidas sejam fotocopiadas e entregues no gabinete de cada vereador, para que todos tomem ciência. Dada palavra ao vereador Reginaldo Roriz ele agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto, disse que o pedido da Dra. Miriam será acatado e enviaremos cópia a todos os gabinetes. Em discussão o Projeto de Lei nº 67/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por 12 votos a favor e 01 abstenção (Vereadora Míriam) em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 68/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra á vereadora Dra. Míriam ela disse que apesar de ser rotulada como oposição, está sempre solidária e compartilhando com

tudo que é para o bem da população. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às onze horas e cinquenta minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.